

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

18-07-2013

Adjudicatário

- Nome: GDF Suez – Energia e Serviços Portugal, S.A.
- Sede: R. do Arco a Alcântara, 44-46 A, 1350-020 Lisboa
- NIF: 501385860

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Empreitada de fornecimento e montagem de passadiço metálico para acesso às unidades AVAC na cobertura do Palácio de São Bento.

Entidades Convidadas

- Nome: GDF Suez – Energia e Serviços Portugal, S.A.
- Sede: R. do Arco a Alcântara, 44-46 A, 1350-020 Lisboa
- NIF: 501385860

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

1.296,00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

3

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Assembleia da República, Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5.000,00)

Não aplicável

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável.